



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

20.12.2013

ÀS 09:20 Horas

Ass.: 

Of.nº 725/2013-GAB

Bento Gonçalves, 29 de novembro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 633/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 1025, 1032, 1035, 1039, 1040, 1041, 1044, 1045, 1047, 1048, 1050, 1051 e 1052, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 1026, 1027, 1028, 1029, 1031, 1033, 1037, 1043, 1046 e 1049, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolo nº 1030, à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer;
- protocolos nº 1036 e 1038, ao IPURB; e
- protocolos nº 1034 e 1042, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.